



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 286 de 14 de maio de 1976

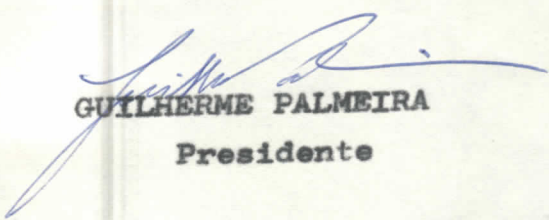
**AUTORIZA DEPUTADO A SE
AUSENTAR DO PAÍS E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o Deputado JORGE QUINTELLA a se
ausentar do País.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor quando de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, 14 de maio de 1976.


GUILHERME PALMEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual,
em Maceió, 14 de maio de 1976.


EDVALDO DE MEIRA BARBOSA
Diretor Geral

"OAJA"